

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - RM/SES-DF/2020, DE 08 DE

OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; na Resolução nº 35, de 9/1/2018; considerando o EDITAL NORMATIVO Nº 1 - RM/SES-DF/2020, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no DODF nº 192 de 8/10/2018, RESOLVE:

1. RETIFICAR O ANEXO I - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E POR INSTITUIÇÃO.

No item 1.16 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (CÓDIGO 412) – Duração: 3 (três) anos; ONDE SE LÊ: COREME HRS - Vagas Ofertadas neste Edital: 2 (duas), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 1 (uma), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 3 (três); LEIA-SE: Vagas Ofertadas neste Edital: 4 (quatro), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 1 (uma), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 5 (cinco)

No item 1.18 ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (CÓDIGO 414) – Duração: 3 (três) anos; ONDE SE LÊ: COREME HRC - Vagas Ofertadas neste Edital: 3 (três), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 3 (três); LEIA-SE: Vagas Ofertadas neste Edital: 4 (quatro), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 4 (quatro)

No item 1.18 ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (CÓDIGO 414) – Duração: 3 (três) anos; ONDE SE LÊ: COREME HRP - Vagas Ofertadas neste Edital: 2 (duas), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 1 (uma), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 3 (três); LEIA-SE: Vagas Ofertadas neste Edital: 3 (três), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 1 (uma), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 4 (quatro)

No item 1.21 PEDIATRIA (CÓDIGO 417) – ONDE SE LÊ: Duração: 2 (dois) anos; LEIA-SE: Duração: 3 (três) anos.

No item 2.8 CIRURGIA VASCULAR (CÓDIGO 508) — Duração: 2 (dois) anos; ONDE SE LÊ: COREME HBDF/IGESDF - ; Vagas Ofertadas neste Edital: 4 (quatro), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 4 (quatro); LEIA-SE: Vagas Ofertadas neste Edital: 3 (três), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 3 (três).

No item 3.15 MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 616) – Pré-requisito: Residência em Pediatria – Duração: 2 (dois) anos; ONDE SE LÊ: COREME HBDF/IGESDF - Vagas Ofertadas neste Edital: 4 (quatro), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 4 (quatro); LEIA-SE: Vagas Ofertadas neste Edital: 2 (duas), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 2 (duas).

No item 3.15 MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 616) – Pré-requisito: Residência em Pediatria – Duração: 2 (dois) anos; ONDE SE LÊ: COREME SES/DF - Vagas Ofertadas neste Edital: 4 (quatro), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 4 (quatro); LEIA-SE: Vagas Ofertadas neste Edital: 2 (duas), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 2 (duas).

No item 3.18 NEONATOLOGIA (CÓDIGO 619) – Pré-requisito: Residência em Pediatria – Duração: 2 (dois) anos; ONDE SE LÊ: COREME HRT - Vagas Ofertadas neste Edital: 4 (quatro), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 4 (quatro); LEIA-SE: Vagas Ofertadas neste Edital: 3 (três), Vagas Bloqueadas (Serviço Militar): 0 (zero), Total de Bolsas Ofertadas pela SES-DF: 3 (três).

2. A COREMEs da SES-DF que estiverem com programas em status de supervisão pela CNRM/MEC, modalidade diligência, não serão inseridas como cenário de ensino no SISRESID, na (segunda) fase do Processo Seletivo.

Marcos Sousa Ferreira

Diretor-Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - Matr.0274182-2, Gerente de Residência, Especialização e Extensão**, em 08/10/2019, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=29500628)
verificador= **29500628** código CRC= **B69A5B93**.

